INDICAÇÃO Nº 237/2013

Substituição das pontes de madeira, por pontes de alvenaria sobre córregos e sangas da Região Norte do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a substituição das pontes de madeira, por pontes de alvenaria sobre córregos e sangas da Região Norte do Município

Embora muitas pontes do Município já tenham sido adequadas, ainda remanescem algumas que precisam ser substituídas por pontes novas, maiores e mais resistentes, para oferecer maior segurança e melhor trafegabilidade.

A substituição das pontes é uma reivindicação antiga de motoristas do transporte escolar, e principalmente dos produtores rurais que desenvolvem suas atividades nas proximidades dos locais em que se fazem necessárias as melhorias.

Destaca-se que a presente solicitação visa dar condições adequadas de segurança para o deslocamento de máquinas agrícolas e caminhões, que se utilizam dos trajetos para o o transporte de insumos e o escoamento da produção.

Pelas razões apresentadas, pede-se que sejam adotadas as medidas necessárias à efetiva substituição das pontes de madeira que ainda remanescem na região norte, para assegurar ao homem do campo as condições mínimas de locomoção, segurança e trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

RENATO REIMANN